

TERMO DE REFERÊNCIA

TDR-GEF-IIS-010/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA COORDENAR, PLANEJAR E REALIZAR O LEVANTAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DAS LIÇÕES APRENDIDAS DO “PROJETO GEF ÁREAS PRIVADAS – CONSERVANDO BIODIVERSIDADE E PAISAGENS RURAIS”

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. O Projeto GEF Áreas Privadas – Concretização do potencial de conservação da biodiversidade em áreas privadas no Brasil, financiado pelo *Global Environment Facility* (GEF) por meio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (ONU Meio Ambiente), e executado pelo Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS)¹, sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente (MMA), tem como objetivo principal ampliar o manejo sustentável da paisagem e contribuir para a conservação da biodiversidade e a provisão dos serviços ecossistêmicos em áreas privadas no Brasil. E como metas finais pretende melhorar a conservação da biodiversidade e a provisão dos serviços ecossistêmicos, aumentar a conectividade e a cobertura de vegetação nativa, reduzir a degradação ambiental em áreas privadas, melhorar a conservação das espécies ameaçadas e mitigar as mudanças climáticas.

1.2. O Projeto foi organizado em três componentes que estão relacionados. O Componente 1 tem como principal objetivo o desenvolvimento de atividades em duas áreas-piloto (uma na Mata Atlântica e outra no Cerrado), com foco na redução do grau de fragmentação em paisagens produtivas, aumento da disponibilidade de habitat para espécies ameaçadas de extinção e desenvolvimento de esquemas de incentivo para a conservação. O Componente 2 busca estabelecer um acordo com empresas do setor de árvores plantadas para melhorar a conservação da biodiversidade e a recuperação da vegetação nativa em suas áreas. E, por fim, o Componente 3 tem como foco melhorar as capacidades públicas para planejar e implementar políticas de conservação em áreas privadas, incorporando o valor de conservação em políticas e ferramentas públicas.

¹ O Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS), associação civil sem fins lucrativos fundada em 2009, está baseado no Rio de Janeiro e atua como um *think tank* na produção de conhecimento relacionado à sustentabilidade no uso da terra em níveis local, nacional e global. Nos últimos anos, o IIS vem desenvolvendo pesquisa científica de alto impacto e estudos estratégicos de apoio a políticas públicas junto ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), secretarias regionais de meio ambiente e outros parceiros, conciliando conservação da biodiversidade, recuperação de ecossistemas naturais e seus serviços ambientais, e desenvolvimento social e econômico.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Aproximadamente 53% dos remanescentes de vegetação nativa no Brasil ocorrem em áreas privadas, o que torna crucial o reconhecimento da importância, no nível da paisagem, da biodiversidade nessas áreas e o incentivo de sua conservação e uso sustentável. Apesar de o país ter o potencial de liderar iniciativas de conservação e uso sustentável da biodiversidade em áreas privadas, que podem atuar como outras medidas efetivas de conservação baseadas em área e contribuir para o alcance das novas metas de biodiversidade, existe uma carência de instrumentos que apoiem programas efetivos de conservação da biodiversidade nessas áreas. Nesse contexto, o Projeto GEF Áreas Privadas se destaca como uma ferramenta potencial de conhecimento e ampliação do manejo sustentável da paisagem e de contribuição para a conservação da biodiversidade e a provisão dos serviços ecossistêmicos em áreas privadas no Brasil. No projeto, foram definidas ações em três frentes principais (Componente 1 – Implementação de pilotos na Mata Atlântica e no Cerrado; Componente 2 – Acordo com empresas do setor florestal; e Componente 3 - Melhoria das capacidades públicas para planejar e implementar políticas de conservação em áreas privadas). Cada Componente se relaciona a metas específicas do projeto, conforme o Anexo I deste documento.

2.2. Para que os resultados relacionados a cada um dos Componentes do Projeto sejam devidamente alcançados com o nível de qualidade desejado, assim como seus objetivos e metas, e sejam passíveis de replicação para demais interessados, tornam-se necessários o aperfeiçoamento e a melhoria contínua e/ou correção das atividades técnicas finalísticas, produtos e processos atrelados ao projeto, relacionados também à sua gestão. Para isso, a coleta, a sistematização, o compartilhamento e a incorporação dos aprendizados ou lições aprendidas do projeto tornam-se fundamentais, não apenas após a finalização do projeto, mas também ao longo de sua execução, uma vez que oferecem a possibilidade de rápida correção e implementação de melhorias no projeto no curto prazo.

2.3. As Lições Aprendidas de um projeto consistem no conhecimento adquirido durante sua execução que mostra como os eventos foram abordados ao longo do mesmo, ou devem ser abordados no futuro, com o objetivo de melhorar o desempenho futuro do projeto, e inclui três vetores: i. evidenciar o erro, para não se errar novamente; ii. evidenciar o erro, mostrando como pode ser solucionado; e iii. mostrar o que deu certo, para potencializar o acerto (PMI, 2017²).

2.4. As lições aprendidas quando sistematizadas, divulgadas e incorporadas, podem ser usadas tanto internamente no projeto, pelos seus executores e para a melhoria contínua de suas práticas, possibilitando assim uma aprendizagem institucional; quanto por outras instituições e outros projetos que venham a desenvolver ações similares ou em contextos parecidos. Como resultado, espera-se que ocorra o escalonamento das ações positivas esperadas no Projeto e a redução daquelas que não contribuíram com o alcance de seus objetivos.

2.5. Os benefícios da realização dos processos de captura, sistematização e disseminação/incorporação das lições aprendidas dentro de um projeto são, principalmente: i. oferecer uma oportunidade para que os membros da equipe e/ou parceiros discutam os aprendizados, os resultados não intencionais e os rumos que estão tomando ainda dentro do ciclo

2 PMI. Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos. Guia PMBOK 6ª ed., EUA: Project Management Institute, 2017.

de vida do projeto; ii. comunicar o conhecimento adquirido de forma eficaz e garantir que informações relevantes sejam levadas em conta no planejamento, nos processos de trabalho e nas atividades tanto do próprio projeto como de projetos futuros semelhantes ou em contextos parecidos (Terribili Filho & Godzikowski, 2015³).

2.6. De forma geral, as lições aprendidas de qualquer projeto devem conter:

- Desafios e outros fatores que influenciaram o resultado da fase ou atividade;
- Melhores práticas e estratégias inovadoras usadas para enfrentar os desafios;
- Descobertas ou novas informações aprendidas de uma fase ou atividade que podem ser replicáveis; e
- Identificação dos recursos que foram mais importantes ao implementar uma atividade (por exemplo, financiamento, equipe, um porta-voz local do trabalho).

2.7. Dessa forma, frente a importância dada por parte do Projeto GEF Áreas Privadas para a gestão das lições aprendidas de um projeto, e com o desejo de aplicar tal gestão na sua própria execução, o Projeto considerou relevante que todos os três Componentes do Projeto incorporassem o desenvolvimento e a implementação de um programa de disseminação de lições aprendidas e replicação de atividades implementadas ao longo do mesmo.

2.8. Está prevista a implementação de seis etapas de gestão das lições aprendidas ao longo do ciclo de vida do Projeto GEF Áreas Privadas: i) definição da abordagem; ii) coleta/captura; iii) verificação e síntese; iv) armazenamento e sistematização; v) divulgação e disseminação e vi) aplicação e incorporação das lições aprendidas, que incluem suas respectivas estratégias, parâmetros, metodologias e ferramentas. E para tal implementação viu-se a necessidade de contratação de um serviço de consultoria especializada para coordenar, planejar e realizar o levantamento e a sistematização das lições aprendidas do Projeto.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente Termo de Referência (TDR) tem como objetivo a contratação de serviço de consultoria especializada para coordenar, planejar e realizar o levantamento e a sistematização das lições aprendidas do Projeto GEF Áreas Privadas, através de um processo participativo, sob a supervisão e em conjunto com as equipes do MMA (Unidade de Coordenação do Projeto – UCP) e do IIS (Unidade de Gestão do Projeto – UGP).

3.2. São objetivos específicos:

- i) Revisar e atualizar o “Protocolo de Lições Aprendidas do Projeto GEF Áreas Privadas”; e
- ii) Implementar, em 2021 e 2023), as etapas de coleta, síntese e sistematização das lições aprendidas relacionadas à gestão do Projeto e ao desenvolvimento das atividades finalísticas e alcance dos resultados esperados em cada um dos Componentes, juntamente às equipes executoras do Projeto e com todas as demais partes interessadas e atores-chaves envolvidos, seguindo o Protocolo de Lições Aprendidas desenvolvido.

3 Terribili Filho, A. & Godzikowski, A. R. Lessons learned em Gerenciamento de Projetos: 40 lições aprendidas. M. Books do Brasil Editora Ltda., São Paulo, 2015.

3.3. Espera-se que a sistematização dos aprendizados possibilite a identificação das principais lições aprendidas, desafios e melhores práticas do projeto acerca da gestão do projeto e do alcance dos resultados esperados e metas do projeto.

4. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência do contrato será inicialmente de 20 meses, a partir de sua data de assinatura, com possibilidade de prorrogação, caso ocorra a prorrogação do final do Projeto, previsto inicialmente para abril de 2023. O serviço deverá ser realizado, conforme segue abaixo:

4.1.1. Em 2021 – no período de 120 dias, a partir da data de assinatura do contrato.

4.1.2. No início de 2023 – no período de 125 dias consecutivos, conforme descrição da Tabela 1 deste TdR⁴.

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. A execução dos trabalhos deverá obedecer às especificações contidas no presente TDR. O detalhamento dos produtos a serem elaborados em cada ano é apresentado a seguir e na Tabela 1.

ANO 2021

Produto 1 – Plano de trabalho.

Inicialmente, a Contratada deverá se reunir de forma remota com as equipes do Projeto (MMA e IIS) para informações e discussões que subsidiarão o desenvolvimento do Plano de Trabalho, contando, no mínimo, com a presença de um ponto focal da equipe Contratada.

O Plano de Trabalho deverá conter, minimamente, as metodologias e estratégias que serão adotadas para a execução das atividades e desenvolvimento dos produtos previstos, detalhamento das atribuições de cada membro da equipe, referências bibliográficas consultadas e cronograma detalhado de execução.

O documento final será revisado pelo IIS e aprovado pelo MMA e deverá ser ajustado, conforme necessário, para a aprovação.

Produto 2 – Protocolo de Lições Aprendidas do Projeto GEF Áreas Privadas revisado e finalizado.

O Protocolo de Lições Aprendidas foi desenvolvido pela equipe do Projeto, sendo necessária uma revisão e sugestões de aprimoramento, principalmente, nas etapas e processos de coleta, síntese e sistematização das lições aprendidas, de acordo com os pontos identificados pelas equipes do IIS e MMA.

Na reunião inicial, entre a equipe contratada e as equipes do IIS e do MMA, deverá ser realizado também um alinhamento referente aos ajustes e aprimoramentos necessários que orientarão a revisão do Protocolo. Esta revisão buscará o refinamento do Protocolo de forma a facilitar sua operacionalização e posterior implementação e garantir que os aprendizados levantados sejam incorporados ao Projeto GEF

⁴ A data de início do serviço em 2023 deverá ser combinada com a equipe do Projeto e definida no Plano de Trabalho.

Áreas Privadas ao longo do seu desenvolvimento, e por outros projetos que venham a desenvolver ações similares ou em contextos parecidos, resultando no aperfeiçoamento de atividades e estratégias similares futuras.

Seguem alguns pontos prévios identificados pelas equipes do MMA e do IIS que deverão ser revisados e ajustados no Protocolo:

- Revisão e aprimoramento das duas abordagens propostas (de gestão e finalística):
 - ✓ Nível 1: i) que tem como finalidade a melhoria contínua e/ou correção dos processos e procedimentos de gestão do Projeto GEF Áreas Privadas; e ii) que envolve as equipes da UCP (MMA) e UGP (IIS), iii) E cujo público-alvo incluem as equipes da UCP/MMA e do UGP/IIS, envolvidas no planejamento, execução, coordenação e supervisão do Projeto;
 - ✓ Nível 2: que tem como finalidade a melhoria contínua e/ou a correção das ações e resultados relacionados às atividades técnicas finalísticas do Projeto GEF Áreas Privadas, bem como oferecer aprendizados passíveis de replicação e divulgar o legado do Projeto para demais interessados nos temas abordados por ele. Desta forma, esta abordagem envolve algumas partes interessadas do Projeto, tais como as equipes executoras do Projeto (MMA e IIS), parceiros e outros atores-chave (tais como beneficiários, públicos-alvo, etc.).
- Revisão e aprimoramento das perguntas que serão implementadas para a coleta das lições aprendidas, considerando as diferentes partes interessadas do projeto (equipe do projeto, parceiros e outros atores-chave), nos dois níveis de abordagem, de forma a identificar todos os fatores que contribuíram para o sucesso ou fracasso de cada resultado alcançado (incluindo desafios, gargalos, melhores práticas, etc.) e garantir o atingimento dos objetivos propostos relacionados à finalidade das lições aprendidas, considerando os respectivos públicos-alvo que farão uso dos aprendizados.
- Revisão e refinamento das metodologias que serão implementadas e das respectivas ferramentas que serão usadas em cada etapa (coleta/captura, verificação e síntese, armazenamento e sistematização, divulgação e disseminação, e aplicação e incorporação das lições aprendidas).
- Revisão e refinamento dos critérios que serão usados para seleção de parceiros e outros atores-chave do projeto que participarão da etapa de coleta das lições aprendidas, considerando seus diferentes contextos de participação no projeto.
- Sugestão de temas/aspectos que orientem a coleta, a síntese e a sistematização das lições aprendidas relacionadas ao desenvolvimento e alcance dos resultados esperados do projeto.
- Revisão e identificação de possibilidades de formatos para os produtos de disseminação e divulgação das lições aprendidas, considerando as particularidades dos respectivos públicos-alvo.

Produto 3 – Programação da oficina, incluindo metodologia colaborativa e participativa a ser implementada para coleta das lições aprendidas referentes aos três primeiros anos (2018 a 2021) do Projeto GEF Áreas Privadas, considerando as diferentes partes interessadas.

Segundo o Protocolo de Lições Aprendidas do projeto, estão previstas oficinas anuais (01 oficina por ano de projeto) para coleta de informações e levantamento de lições aprendidas. As oficinas deverão ser realizadas após a finalização de cada ano do Projeto GEF Áreas Privadas (que, oficialmente, inicia em

maio de um ano a termina em abril do ano seguinte) e deverão contar com a participação das equipes do projeto (MMA e IIS), além de parceiros e/ou outros atores-chave.

No entanto, o projeto se encontra em seu quarto ano de realização e as coletas das lições aprendidas referentes aos três primeiros anos ainda não foram realizadas. Desta forma, a contratada deverá realizar a primeira oficina para coleta de lições aprendidas referentes ao período de maio/2018 ao final de 2021⁵ e a seguinte, até o final do projeto.

A coleta seguinte (e última) de lições aprendidas deve ocorrer, no início de 2023⁶, referente ao levantamento de lições aprendidas no período de final de 2021 ao final de 2022, uma vez que a data oficial de encerramento do projeto é maio de 2023. Nesse contexto, deverá ser desenvolvida uma nova programação para esta oficina, incluindo a revisão da metodologia colaborativa e participativa a ser implementada, ajustando de acordo com o contexto, se aplicável.

A coleta e a sistematização de lições aprendidas serão realizadas considerando os dois níveis de abordagem definidos no Protocolo, através da identificação e registro das lições aprendidas no período avaliado, com foco: i) Nível 1, no aprimoramento os processos de gestão existentes ao longo do planejamento, monitoramento, execução e finalização do Projeto; e ii) Nível 2, na melhoria contínua e/ou a correção das ações e resultados relacionados às atividades técnicas finalísticas do Projeto GEF Áreas Privadas, ambos oferecendo aprendizados passíveis de replicação e divulgando o legado do Projeto para demais interessados nos temas abordados por ele.

Previamente à elaboração da programação e metodologia para a oficina de coleta das lições aprendidas, a contratada deverá apoiar as equipes do Projeto na identificação e seleção de parceiros e atores-chave que foram envolvidos e participaram do Projeto, no período em que este será avaliado, e que participarão da oficina em questão.

Produto 4 – Relatório detalhado com as informações levantadas e com a sistematização das lições aprendidas identificadas durante a oficina.

A contratada deverá coordenar, organizar, planejar e moderar a primeira oficina de coleta de lições aprendidas, de acordo com a programação aprovada pelo IIS e MMA (Produto 3).

Após a oficina, a contratada deverá elaborar um relatório detalhado com as informações levantadas e com a sistematização das lições aprendidas identificadas durante a oficina, incluindo relato das discussões, lista de presença e materiais utilizados ou gerados, nos formatos .doc e pdf.

O relatório deverá conter também uma seção com a síntese das lições aprendidas do período avaliado, experiências e desafios identificados na implementação da gestão e das atividades técnicas finalísticas de cada Componente do Projeto, considerando as diferentes temáticas, com foco na disseminação para pessoas e instituições parceiras do Projeto e outras instituições e/ou atores que desenvolvam ou venham a desenvolver ações similares.

⁵ A definição do mês de término do período a ser avaliado em 2021 dependerá da data de assinatura do contrato estabelecida com a Contratada.

⁶ A data de início de desenvolvimento dos produtos previstos para o Ano 2023 deverá ser acordada, entre a Contratante e a Contratada, na reunião de alinhamento do Plano de Trabalho, mas inicialmente está prevista para janeiro de 2023.

As temáticas que deverão ser consideradas no relatório para cada um dos Componentes estão relacionadas aos resultados finais do projeto e são apresentadas no Anexo I.

O relatório será revisado pelo IIS e aprovado pelo MMA e deverá ser ajustado, conforme necessário, para a aprovação.

ANO 2023

Produto 5 – Programação da oficina, incluindo metodologia colaborativa e participativa a ser implementada, para coleta das lições aprendidas (referentes ao período de final de 2021 ao final de 2022), considerando as diferentes partes interessadas.

A Contratada deverá desenvolver a programação da oficina, incluindo a metodologia colaborativa e participativa a ser implementada, utilizando a metodologia anterior como base e ajustando de acordo com o contexto, se aplicável (ver Produto 3).

A coleta e a sistematização de lições aprendidas serão realizadas considerando os dois níveis de abordagem definidos no Protocolo, através da identificação e registro das lições aprendidas no período avaliado, com foco: i) no aprimoramento os processos de gestão existentes ao longo do planejamento, monitoramento, execução e finalização do Projeto (nível 1); e ii) na melhoria contínua e/ou a correção das ações e resultados relacionados às atividades técnicas finalísticas do Projeto GEF Áreas Privadas (nível 2), ambos oferecendo aprendizados passíveis de replicação e divulgando o legado do Projeto para demais interessados nos temas abordados por ele.

Previamente à elaboração da programação e metodologia para a oficina de coleta das lições aprendidas, será realizada uma reunião entre a Contratada e as equipes do MMA e IIS para alinhamento.

A Contratada também deverá apoiar as equipes do Projeto na identificação e seleção de parceiros e atores-chave que foram envolvidos e participaram do Projeto, no período em que este será avaliado, e que participarão da oficina em questão, que deverão ser considerados no desenvolvimento ou adaptação da metodologia que será implementada.

Produto 6 – Relatório detalhado com as informações levantadas e com a sistematização das lições aprendidas identificadas durante a oficina (referentes ao período de final de 2021 ao final de 2022).

A contratada deverá coordenar, organizar, planejar e moderar a oficina, de acordo com a programação aprovada pelo IIS e MMA (Produto 5).

Após a oficina, a contratada deverá elaborar um relatório detalhado com as informações levantadas e com a sistematização das lições aprendidas identificadas durante a oficina, incluindo relato das discussões, lista de presença e materiais utilizados ou gerados, nos formatos .doc e pdf. E deverá incluir no relatório uma seção com a síntese das lições aprendidas, experiências e desafios identificados na implementação da gestão e das atividades técnicas finalísticas de cada Componente do Projeto, considerando as diferentes temáticas, com foco na disseminação para pessoas e instituições parceiras do Projeto e outras instituições e/ou atores que desenvolvam ou venham a desenvolver ações similares.

As temáticas que deverão ser consideradas no relatório para cada um dos Componentes estão relacionadas aos resultados finais do projeto e são apresentadas no Anexo I.

O relatório será revisado pelo IIS e aprovado pelo MMA e deverá ser ajustado, conforme necessário, para a aprovação.

Produto 7 – Relatoria da oficina para apresentação e validação da síntese das lições aprendidas, experiências e desafios identificados na implementação das atividades finalísticas e alcance dos resultados finais do Projeto (referente aos cinco anos do Projeto).

A Contratada deverá compilar as lições aprendidas, experiências e desafios identificados na implementação das atividades finalísticas e alcance dos resultados finais para cada Componente do Projeto, ao longo dos cinco anos do Projeto, considerando suas respectivas temáticas (Anexo I).

Esta compilação será baseada nas informações dos Produtos 4 e 6 e tem como foco de disseminação pessoas e instituições parceiras do Projeto e outras instituições e/ou atores que desenvolvam ou venham a desenvolver ações similares. Estas informações deverão ser apresentadas às equipes do MMA e IIS em uma reunião para validação.

Após a validação das informações, a Contratada deverá organizar uma oficina para apresentação e validação da síntese das lições aprendidas, experiências e desafios identificados na implementação das atividades finalísticas e alcance dos resultados do Projeto ao longo de seus cinco anos, com a participação das equipes do Projeto e dos parceiros e atores-chave que foram envolvidos e participaram da coleta de lições aprendidas ao longo do período de execução do Projeto.

A organização da oficina deverá incluir o desenvolvimento de uma programação (contendo a metodologia a ser implementada no evento de encerramento) que deverá ser previamente apresentada e validada junto às equipes do MMA e IIS.

A Contratada deverá apoiar as equipes do Projeto na identificação e seleção de parceiros e atores-chave que foram envolvidos e participaram da coleta de lições aprendidas ao longo dos cinco anos de Projeto, e que participarão do evento final. A lista de participantes será definida junto às equipes do Projeto e a elaboração e o envio dos convites aos participantes serão de responsabilidade do Projeto.

A Contratada deverá coordenar, organizar e moderar o evento final, de acordo com a programação aprovada pelo IIS e MMA.

A oficina está prevista para acontecer de forma presencial e todos os custos referentes à sua realização serão de responsabilidade do Projeto, incluindo toda a logística necessária (aluguel do local, materiais, alimentação, hospedagem e despesas de deslocamento dos convidados e da equipe Contratada, se aplicável).

Ao final, a Contratada deverá elaborar uma relatoria da oficina, incluindo o relato das discussões, lista de presença e materiais utilizados ou gerados, nos formatos .doc e pdf. Este relato deverá ser revisado e validado pelo IIS e MMA.

Produto 8 – Relatório final do Projeto contendo a síntese das lições aprendidas, experiências e desafios identificados na implementação da gestão e das atividades finalísticas e alcance dos resultados finais do Projeto, com foco na disseminação para pessoas e instituições parceiras e outras instituições e/ou atores que desenvolvam ou venham a desenvolver ações similares.

Este relatório final deverá ser desenvolvido com formato e linguagem de publicação e deve conter a síntese das lições aprendidas, experiências e desafios identificados na implementação das atividades finalísticas e alcance dos resultados finais para cada Componente do Projeto ao longo dos cinco anos do Projeto (2018 a 2023), considerando suas respectivas temáticas (Anexo 1), e que foram validados previamente no evento final juntos às partes interessadas. O relatório deve conter também, de forma

separada, uma seção com a síntese das lições aprendidas relacionados à gestão do Projeto, nesse período.

Este produto será baseado nas informações dos Produtos 4, 6 e 7 e tem como foco de disseminação pessoas e instituições parceiras do Projeto e outras instituições e/ou atores que desenvolvam ou venham a desenvolver ações similares.

O relatório deverá ser entregue em formato Word (doc.) e após a revisão e aprovação final pelo IIS e pelo MMA, será enviado para diagramação e posterior publicação pela equipe do Projeto. O serviço de diagramação será de responsabilidade do Projeto.

6. PRODUTOS E ATIVIDADES

6.1 A Tabela I abaixo lista os produtos esperados desta consultoria, os prazos de entrega de cada produto, as atividades e a porcentagem das parcelas de pagamento para cada produto.

Tabela 1 – Produtos esperados desta consultoria, os prazos de entrega, as atividades e a porcentagem das parcelas de pagamento para cada produto.

Item	Produto	Prazo de entrega do produto ⁷	Atividades	% de pagamento
	Ano 2021			
1	Produto 1 – Plano de Trabalho	30 dias	<ul style="list-style-type: none"> - Consultar os documentos de referência do Projeto⁸ e o Protocolo de Lições Aprendidas do Projeto, identificando lacunas e dúvidas que deverão ser trazidas para a reunião inicial. - Participar de uma reunião inicial (<i>online</i>) com as equipes do Projeto para apresentação do mesmo, nivelamento dos objetivos da consultoria, apresentação do Protocolo e dos ajustes necessários e alinhamento de expectativas. - Desenvolver o Plano de Trabalho, conforme alinhamentos feitos na reunião. O documento deverá ser revisado e validado pelo IIS e pelo MMA. 	5%

7 Os prazos de entrega dos produtos estão contabilizados em dias consecutivos e referem-se ao prazo para o desenvolvimento de cada produto. Para o Ano 2021, o prazo do primeiro produto começa a contar a partir da assinatura do contrato. A data de início de desenvolvimento dos produtos previstos para o Ano 2023 deverá ser acordada, entre a Contratante e a Contratada, na reunião de alinhamento do Plano de Trabalho, mas inicialmente está prevista para janeiro de 2023.

8 Documentos de referência do Projeto: Documento do Projeto (PRODOC), Cadeias de Resultados, Relatório anual de Progresso do Projeto (Half yearly), Relatório anual de Revisão da Implementação do Projeto (PIR); Relatórios trimestrais internos de acompanhamento entre IIS e MMA e outros, conforme necessário.

2	Produto 2 – Protocolo de Lições Aprendidas do Projeto GEF Áreas Privadas revisado e finalizado	25 dias	<ul style="list-style-type: none"> - Revisar e refinar o Protocolo de forma a facilitar sua operacionalização e implementação posterior e garantir que os aprendizados levantados sejam incorporados ao Projeto, ao longo do seu desenvolvimento, e em outros projetos, resultando no aperfeiçoamento de atividades e estratégias similares futuras. O Protocolo revisado deverá ser revisado pelo IIS e validado pelo MMA. 	15%
3	Produto 3 – Programação da oficina, incluindo metodologia colaborativa e participativa a ser implementada, para coleta das lições aprendidas referentes aos três primeiros anos (maio/2018 a abril/2021) do Projeto GEF Áreas Privadas, considerando as diferentes partes interessadas.	25 dias	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a equipe do Projeto na identificação e seleção de parceiros e atores-chave que foram envolvidos e participaram do Projeto, no período que será avaliado (maio/2018 a abril/2021), e que participarão da oficina de coleta das lições aprendidas. - Elaboração da programação da oficina de coleta das lições aprendidas, incluindo metodologia colaborativa e participativa a ser implementada, considerando os objetivos da etapa de coleta nos dois níveis de abordagem (gestão e técnico-temática) e a participação das respectivas partes interessadas (equipes do projeto, parceiros e outros atores-chave identificados). A programação deverá ser validada pelo IIS e pelo MMA. 	5%
4	Produto 4 – Relatório detalhado com as informações levantadas e com a sistematização das lições aprendidas identificadas durante a oficina.	40 dias	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar e moderar a oficina para coleta de informações e levantamento de lições aprendidas referente ao período de maio/2018 a abril/2021, de acordo com a programação, com a participação das equipes do projeto (MMA e IIS), além de parceiros e/ou outros atores-chave identificados. - Realizar reunião de reflexão coletiva e de validação com as equipes do projeto após a oficina para apresentar as informações levantadas e alinhar os entendimentos sobre as contribuições e lacunas do projeto, os impactos do projeto para os públicos-alvo, os principais desafios e gargalos encontrados na execução das atividades e o alcance dos resultados esperados do projeto. - Elaborar relatório com as informações levantadas e com a sistematização das lições aprendidas identificadas durante a oficina, para as duas abordagens (gestão e 	20%

			<p>técnico-temática) incluindo relato das discussões, lista de presença e materiais utilizados ou gerados, nos formatos .doc e pdf. Incluir uma seção com uma síntese das lições aprendidas do período avaliado, experiências e desafios identificados na implementação da gestão e das atividades técnicas finalísticas de cada Componente do Projeto.</p> <p>- O relatório será revisado pelo IIS e MMA e deverá ser ajustado, conforme necessário, para aprovação final.</p>	
	Ano 2023			
5	<p>Produto 5 – Programação da oficina, incluindo metodologia colaborativa e participativa a ser implementada, para coleta das lições aprendidas (referentes ao período de final de 2021 ao final de 2022), considerando as diferentes partes interessadas.</p>	25 dias	<ul style="list-style-type: none"> - Consultar os relatórios de progresso do Projeto, desenvolvidos no período do final de 2021 ao final de 2022, identificando lacunas e dúvidas que deverão ser trazidas para a reunião inicial. - Participar de reunião (<i>online</i>) com as equipes do Projeto para atualização sobre o andamento do Projeto no período avaliado, identificação de eventuais ajustes no Protocolo (metodologias, ferramentas, etc.) e alinhamento de expectativas sobre a realização da oficina de coleta. - Realizar ajustes pontuais no Protocolo, caso seja necessário, de forma a aprimorar sua implementação. O Protocolo revisado deverá ser validado pelo IIS e pelo MMA. - Apoiar a equipe do Projeto na identificação e seleção de parceiros e atores-chave que foram envolvidos e participaram do Projeto, no período que será avaliado, e que participarão da oficina de coleta das lições aprendidas. - Elaboração da programação da oficina de coleta das lições aprendidas, incluindo metodologia colaborativa e participativa a ser implementada, considerando os objetivos da etapa de coleta nos dois níveis de abordagem (gestão e técnico-temática) e a participação das respectivas partes interessadas (equipes do projeto, parceiros e outros atores-chave identificados). A programação deverá ser validada pelo IIS e pelo MMA. 	5%

<p>6</p>	<p>Produto 6 – Relatório detalhado com as informações levantadas e com a sistematização das lições aprendidas identificadas durante a oficina (referentes ao período de final de 2021 ao final de 2022).</p>	<p>45 dias</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar e moderar a oficina para coleta de informações e levantamento de lições aprendidas referente ao período de final de 2021 ao final de 2022, de acordo com a programação, com a participação das equipes do projeto (MMA e IIS), além de parceiros e/ou outros atores-chave identificados. - Realizar reunião de reflexão coletiva e de validação com as equipes do projeto após a oficina para apresentar as informações levantadas e alinhar os entendimentos sobre as contribuições e lacunas do projeto, os impactos do projeto para os públicos-alvo, os principais desafios e gargalos encontrados na execução das atividades e o alcance dos resultados esperados do projeto. - Elaborar relatório com as informações levantadas e a sistematização das lições aprendidas identificadas durante a oficina, para as duas abordagens (gestão e técnico-temática) incluindo relato das discussões, lista de presença e materiais utilizados ou gerados, nos formatos .doc e pdf. Incluir uma seção com uma síntese das lições aprendidas do período avaliado, experiências e desafios identificados na implementação da gestão e das atividades técnicas finalísticas de cada Componente do Projeto. - O relatório será revisado pelo IIS e MMA e deverá ser ajustado, conforme necessário, para aprovação final. 	<p>20%</p>
<p>7</p>	<p>Produto 7 – Relatoria da oficina para apresentação e validação da síntese das lições aprendidas, experiências e desafios identificados na implementação das atividades finalísticas e alcance dos resultados finais do Projeto.</p>	<p>30 dias</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Compilar as lições aprendidas, experiências e desafios identificados na implementação das atividades finalísticas e alcance dos resultados finais para cada Componente do Projeto, ao longo dos seus cinco anos, considerando suas respectivas temáticas (Anexo 1). - A partir dessa compilação, organizar uma oficina para apresentação e validação da síntese dessas informações, com a participação das equipes do Projeto e dos parceiros e atores-chave que foram envolvidos e participaram da coleta de 	<p>10%</p>

			<p>lições aprendidas ao longo dos cinco anos. Desenvolver uma programação com metodologia a ser implementada no evento, que deverá ser previamente apresentada e validada junto às equipes do MMA e IIS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoiar as equipes do Projeto na identificação e seleção de parceiros e atores-chave, que foram envolvidos e participaram da coleta de lições aprendidas ao longo dos cinco anos de Projeto, e que participarão da oficina. A lista de participantes será definida junto às equipes do Projeto e a elaboração e o envio dos convites aos participantes serão de responsabilidade do Projeto. - Coordenar, organizar e moderar o evento final, de acordo com a programação aprovada pelo IIS e MMA. - A oficina será presencial e todos os custos referentes à sua realização serão de responsabilidade do Projeto, incluindo toda a logística para a realização da oficina (aluguel do local, alimentação e despesas de deslocamento dos convidados e da equipe Contratada, se aplicável). - Após a oficina, elaborar a relatoria do evento de encerramento, incluindo o relato das discussões, lista de presença e materiais utilizados ou gerados, nos formatos .doc e pdf. O relato será revisado e validado pelo IIS e MMA. 	
8	<p>Produto 8 – Relatório final do Projeto contendo a síntese das lições aprendidas, experiências e desafios identificados na implementação da gestão e das atividades finalísticas e alcance dos resultados finais do Projeto, com foco na disseminação para pessoas e instituições parceiras e outras</p>	25 dias	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar um relatório final com formato e linguagem de publicação com a síntese das lições aprendidas, experiências e desafios identificados na implementação das atividades finalísticas e alcance dos resultados finais para cada Componente do Projeto, ao longo dos cinco anos do Projeto (2018 a 2023), considerando suas respectivas temáticas (Anexo 1), e que foram validados no evento final juntos às partes interessadas. Este produto será baseado nas informações dos Produtos 4, 6 e 7 e tem como foco de disseminação pessoas e instituições parceiras do Projeto e outras instituições e/ou atores que 	20%

	<p>instituições e/ou atores que desenvolvam ou venham a desenvolver ações similares.</p>		<p>desenvolvam ou venham a desenvolver ações similares. O relatório deve conter também, de forma separada, uma seção com a síntese das lições aprendidas relacionados à gestão do Projeto, nesse período.</p> <p>- O relatório deverá ser entregue em formato Word (doc.) e após a revisão e aprovação final pelo IIS e pelo MMA, será enviado para diagramação e posterior publicação pela equipe do Projeto. O serviço de diagramação será de responsabilidade do Projeto.</p>	
--	--	--	--	--

- 6.2 Todos os produtos serão entregues ao responsável técnico designado pelo IIS em versão preliminar e, depois de analisados e aprovados pelo IIS e MMA, deverão ser reapresentados em versão final, como condição para efetivação dos pagamentos.
- 6.3 Todos os produtos deverão ser entregues em formato digital (.doc, .pdf e .xls) e escritos em português.
- 6.4 O IIS e o MMA atestarão a conformidade da execução dos produtos em relação às condições estabelecidas neste Termo de Referência e concluirão pela aprovação, pela correção ou pela reprovação dos documentos.
- 6.5 Solicitada a correção de um produto, a contratada deverá entregar sua versão corrigida em até 7 (sete) dias a partir da data da solicitação, para os Produtos 4, 6 e 8. Para os demais produtos o prazo será de 3 dias. Qualquer necessidade de extensão nesses prazos deverá ser comunicada e acordada previamente com o IIS e MMA.
- 6.6 A não correção dos produtos ou o não atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência pela Contratada poderão acarretar a rescisão do contrato pelo Contratante.

7. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA CONTRATADA

- 7.1 O ponto focal da contratada deverá disponibilizar informações sobre o andamento das atividades sempre que solicitada.
- 7.2 Todas as atividades descritas no Item 5 e na Tabela I do Item 6.1 deverão ser articuladas com o IIS e o MMA, previamente à sua execução.
- 7.3 O ponto focal da contratada deverá, sempre que necessário, atualizar o responsável técnico do IIS sobre o andamento e a execução das ações e das alterações que ocorram no seu desenvolvimento.
- 7.4 Pelo menos o ponto focal da contratada deverá participar de reuniões de atualização e monitoramento das atividades, sempre que solicitado.
- 7.5 A empresa contratada deverá defender os interesses do projeto em todos os eventos relacionados ao objeto do serviço prestado (reuniões, oficinas, outros eventos) e sempre que solicitado. Quando a participação da Contratada for solicitada pela equipe do projeto, os custos de participação (incluindo diárias e passagens), ocorrerão com recursos do Projeto, incluindo os custos das oficinas previstas no caso de serem realizadas presencialmente.

8. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

- 8.1 Caberá ao IIS a responsabilidade direta pelo acompanhamento técnico de todas as atividades realizadas pela contratada, sob a coordenação do MMA. Assim, os produtos preliminares e finais devem ser recebidos pela equipe do IIS, e, após análise técnica devem ser apresentados para aprovação do MMA. O IIS designará um responsável técnico que será o ponto de contato da contratada com a equipe do Projeto.

9. INSUMOS NECESSÁRIOS

- 9.1 A Contratada deverá realizar o trabalho utilizando seu próprio acervo técnico e material (para atividades remotas), bem como o local para realização dos serviços e insumos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços ora pactuados. Com exceção dos materiais, local e insumos relacionados às oficinas presenciais previstas.
- 9.2 Todas as despesas relacionadas a encargos sociais e trabalhistas de sua equipe.
- 9.3 Também serão de responsabilidade da Contratada os custos advindos da gravação digital dos documentos, imagens e demais informações, que deverão compor os relatórios e produtos a serem entregues à equipe de coordenação e acompanhamento do Projeto.
- 9.4 Todos os insumos produzidos nesta contratação deverão conter a régua de logomarcas do Projeto, a ser disponibilizada à Contratada pela Contratante após assinatura do contrato.

10. QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA – REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- 10.1 Para a execução do serviço, a Contratada deverá disponibilizar uma equipe formada por dois profissionais qualificados, com formação acadêmica mínima e experiência nas atividades correlatas ao presente Termo de Referência, conforme descritos seguir.
- 10.2 Requisitos obrigatórios:
- 10.2.1 Todos os profissionais deverão possuir formação superior (graduação) completa em qualquer área;
- 10.2.2 Um dos profissionais deverá ser indicado na proposta como Ponto Focal, o qual será responsável principal pela comunicação com a equipe do Projeto;
- 10.2.3 Pelo menos um dos profissionais deverá possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos na avaliação de projetos, com foco no levantamento e sistematização de lições aprendidas;
- 10.2.4 Pelo menos um dos profissionais deverá possuir experiência profissional mínima de 3 anos com facilitação ou moderação de processos participativos;
- 10.2.5 Pelo menos um dos profissionais deverá possuir experiência na elaboração de, no mínimo, 2 (dois) relatórios de consolidação de resultados de projetos em lições aprendidas, a partir de processos participativos.
- 10.2.5.1 Qualificação e experiência da equipe técnica - requisitos classificatórios
- 10.3 Os requisitos classificatórios bem como suas respectivas pontuações estão descritos na Tabela 2.

Tabela 2. Requisitos classificatórios e pontuação para cada profissional – máximo de 40 pontos para cada profissional.

Experiência profissional	Qualificações	Pontuação	Pontuação máxima	
Tempo de experiência em avaliação de projetos, com foco no levantamento de lições aprendidas	Acima de 9 anos	15	15	40
	De 6 a 8 anos	10		
	De 1 a 5 anos	5		
Tempo de experiência em facilitação ou moderação de processos participativos	Acima de 7 anos	10	10	
	De 4 a 6 anos	5		
	De 1 a 3 anos	3		
Número de relatórios de consolidação de resultados de projetos em lições aprendidas, a partir de processos participativos elaborados	Acima de 6	15	15	
	De 3 a 5	10		
	De 1 a 2	5		

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1 A avaliação das propostas será coordenada pelo Instituto Internacional para Sustentabilidade, segundo critérios técnicos (qualidade) e financeiros (custo).

11.2 A equipe de avaliação técnica será composta por, pelo menos 3 membros, da equipe do Projeto (IIS).

11.3 Consideram-se impedidos de participar da abertura das propostas e avaliação técnica os indicados para a equipe de avaliação técnica que: possuam parentesco direto com os participantes da seleção; sejam amigos pessoais, desafetos ou inimigos dos participantes da seleção.

11.4 Avaliação da Qualificação e Experiência da Equipe Técnica:

11.4.1 Primeiramente, serão avaliados os requisitos obrigatórios (Item 10).

11.4.2 Para cada empresa proponente que atender aos requisitos obrigatórios, será calculada a **Nota de Qualificação e Experiência (NQEi)**, composta pela somatória das pontuações obtidas pelos dois perfis profissionais (máximo de 80 pontos no total), segundo a Tabela 2.

11.4.3 As 5 (cinco)⁹ empresas proponentes que obtiverem as maiores notas de qualificação e experiência (**NQEi**) serão selecionadas para a etapa de entrevista, que será realizada por 3 membros do IIS.

9 Caso o número total de proponentes que atendam aos requisitos obrigatórios seja menor ou igual a 5 (cinco), todos passarão automaticamente para a fase da entrevista.

- 11.4.4 As entrevistas com a equipe das empresas proponentes selecionadas serão realizadas remotamente (ex. via Zoom) para avaliar suas competências e experiências a partir de critérios como: comunicação oral, exposição das ideias e conhecimento específico sobre os temas de interesse relacionados ao serviço.
- 11.4.5 O roteiro de entrevista consiste em 3 temas relacionados ao objeto do serviço a ser desenvolvido nesta consultoria, e cada avaliador dará pontuação de 0 a 5 pontos para cada tema, considerando os critérios descritos no item 12.4.4. Desta forma, a **Nota da Entrevista (NEi)** terá pontuação máxima de 45 pontos.
- 11.4.6 Para cada empresa proponente que for entrevistada, será calculada a **Nota de Qualificação da Equipe Técnica (NETi)**, composta pela soma da nota de qualificação e experiência da empresa proponente e nota de desempenho na entrevista.
- 11.4.7 No caso de empate na **Nota de Qualificação da Equipe Técnica (NETi)**, a empresa proponente com maior pontuação na qualificação e experiência profissional será considerada vencedor.
- 11.4.8 Para que a experiência dos profissionais seja avaliada, toda a documentação requerida deverá ser entregue até o prazo final para candidatura, conforme estabelecido no item 13.1.1 deste TDR.

11.5 Avaliação da Proposta de Preço:

- 11.5.1 A Proposta de Preço deverá ser apresentada, contendo estimativa de cálculo detalhada em planilha que deve considerar as ações necessárias para as conclusões exitosas de cada produto constante neste TDR. Ao final da planilha, indicar apenas o valor total do serviço de consultoria a ser contratado, em Real (R\$).
- 11.5.2 O valor total do serviço deverá incluir custos com honorários dos profissionais, considerando as especificações do serviço descrito neste Termo de Referência, devendo observar o detalhamento dos mesmos em planilha, conforme Tabela 1 do Item 6.1.
- 11.5.3 Serão consideradas as propostas de preço somente daqueles proponentes que tiveram suas propostas técnicas classificadas, ou seja, que atenderam a todos os requisitos obrigatórios, conforme consta no Item 10, e enviarem todos os documentos comprobatórios, conforme Item 13.1.1.
- 11.5.4 A **Nota da Proposta de Preço (NPP)**, será calculada pela fórmula $NPP(i) = 100 \times PP_{mín} / P_{Pi}$, onde $PP_{mín}$ = Valor da proposta de menor preço e P_{Pi} = Valor da proposta de preço em avaliação.

11.6 Pontuação final (PF):

- 11.6.1 Os pesos que serão usados para combinar qualificação técnica (T) e preço (P), são: T = 0,80 e P = 0,20.
- 11.6.2 Dessa forma, a **Pontuação Final (PF)** será calculada para cada empresa proponente classificada a partir da soma da **Nota de Qualificação da Equipe Técnica (NET)**, multiplicada pelo

fator 0,80, com a **Nota da Proposta de Preço (NPP)**, multiplicada pelo fator 0,20. Ou seja, $PF = NET(i) \times 0,80, + NPP(i) \times 0,20$.

11.6.3 A empresa proponente a ser selecionada será aquela que apresentar a maior Pontuação Final (PF), sendo convidada a negociar o contrato.

11.6.4 Para que as propostas sejam avaliadas, elas deverão estar no formato exigido neste TDR, conforme Anexo II e Item 12.5, e toda a documentação requerida entregue até o prazo final para candidatura.

12. CANDIDATURA

12.1 A proposta técnica e a propostas de preço deverão ser enviadas, separadamente, por e-mail, conforme segue abaixo:

12.1.1 O e-mail da proposta técnica deverá conter, anexadas, as Tabelas dos Anexos II preenchidas para os dois profissionais que irão compor a equipe técnica da proposta e respectivos os documentos comprobatórios, conforme descrição abaixo;

- A formação acadêmica deverá ser demonstrada por meio de declarações de instituição de ensino ou cópias de certificados ou de diplomas;
- A experiência profissional deverá ser evidenciada por meio de documentos comprobatórios, tais como, atestados de capacidade técnica, declarações de contratantes e contratos ou documento similar que comprovem as informações contidas nas tabelas do Anexo II, para cada profissional (incluindo a descrição dos serviços/atividades realizados e o período exato do trabalho, indicado em meses e anos). Currículos não serão aceitos como documento comprobatório;
- Trabalhos acadêmicos executados (monografias, dissertações, teses, etc.) que componham requisitos para obtenção de graduação ou pós-graduação não serão considerados como experiência profissional.

12.1.2 O e-mail com a proposta de preço deverá ser enviado separadamente e deve conter uma planilha com o valor total da proposta, descrevendo o número total de horas de cada profissional, assim como o valor da hora de cada um, incluindo todos os encargos trabalhistas, e os impostos da pessoa jurídica separadamente.

12.1.3 Os dois e-mails, com as propostas técnicas e de preço, deverão ser enviados, separadamente, para contato@iis-rio.org, até às 23h59 do dia **22/09/2021**, com os assuntos **“GEF AP – TDR-GEF-IIS-010/2021 – Proposta Técnica – INCLUIR O NOME DA EMPRESA PROPONENTE”** e **“GEF AP – TDR-GEF-IIS-010/2021 – Proposta de Preço - INCLUIR O NOME DA EMPRESA PROPONENTE”**, respectivamente.

13. DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 13.1 Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os Direitos Patrimoniais revertidos para o projeto GEF Áreas Privadas e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização e referência ao mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, resguardando os Direitos Morais e Autorais da Contratada. O MMA e o IIS resguardam o direito de reprodução parcial ou integral, edição, distribuição em qualquer meio dos produtos intermediários e finais decorrentes da execução do objeto contratado conforme disposto neste TDR.
- 13.2 Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações desta contratação, a consultoria deverá solicitar previamente autorização do MMA e IIS, garantindo também a correta aplicação da marca do projeto GEF Áreas Privadas e seus parceiros.
- 13.3 Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem e resguardar o direito de imagem dos comunitários e não podem ser utilizadas pelo contratado após a finalização do trabalho para uso em outros trabalhos ou propagandas ou divulgações, sem a devida autorização do MMA e IIS.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021.

14. ANEXO I – Tabela com a descrição dos Componentes do Projeto GEF Áreas Privadas, suas Subestratégias e os respectivos resultados finais esperados e as metas de final de projeto, quando aplicável.

PROJETO GEF ÁREAS PRIVADAS – CONSERVANDO BIODIVERSIDADE E PAISAGENS RURAIS	
SUBESTRATÉGIAS DO PROJETO	RESULTADOS FINAIS ESPERADOS POR SUBESTRATÉGIA E RESPECTIVAS METAS (QUANDO APLICÁVEL)
Componente 1. Implementação dos pilotos	
APA da Bacia do Rio São João / Mico-Leão-Dorado (Mata Atlântica)	
1.1.1.1. Desenvolver um programa de sensibilização e engajamento dos proprietários de terra em relação a melhores práticas para Manejo Sustentável da Paisagem (MSP), Manejo Florestal Sustentável (MSF) e recuperação da vegetação nativa	Proprietários sensibilizados e pré-dispostos a adoção de técnicas de MSP, MSF e/ou recuperação da vegetação nativa
1.1.1.2. Implementar Unidades Demonstrativas (UD) com melhores práticas para MSP, MSF e recuperação de vegetação nativa nas propriedades na APA de São João	UDs implementadas sendo referência para a adoção de boas práticas para MSP, MSF e recuperação de vegetação nativa na APA São João
1.1.1.3. Desenvolver um programa de treinamento para agentes de extensão (e outros interessados), focado na implementação de MSP, MSF e recuperação da vegetação nativa	Extensionistas (e outros interessados) treinados e atuando como agentes multiplicadores de boas práticas de MSP, MSF e recuperação da vegetação nativa
1.1.1.4. Desenvolver conjunto de compromissos legalmente vinculantes para a recuperação da vegetação nativa (PRA), considerando a conectividade de paisagem, assinado pelos proprietários para o cumprimento da Lei de Proteção da vegetação Nativa (LPVN)	Áreas em restauração de acordo com os PRAs assinados <i>Metas de final de projeto: 4.000 hectares em restauração, de acordo com planos de recuperação florestal juridicamente vinculativos (PRA); 81% de aumento da disponibilidade de habitat para a população da espécie de Mico-Leão Dourado ameaçada de extinção.</i>
1.1.1.5. Desenvolver Plano de Monitoramento de espécie ameaçadas de extinção para a APA de São João	Espécie ameaçada de extinção monitorada <i>Meta de final de projeto: Avaliação mostra população estável ou não declinou a partir da linha de base (meta compartilhada com Subestratégia 1.2.1.2).</i>
1.1.1.6. Programa de sistematização e disseminação de lições aprendidas e Programa de Comunicação	Lições aprendidas incorporadas no Projeto e disseminadas e Projeto efetivamente comunicado
APA de Pouso Alto (Cerrado)	
1.2.1.1. Engajamento das principais partes interessadas com relação ao Projeto GEF Áreas Privadas e a conservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos na APA de Pouso Alto	Atores-chave e principais partes interessadas engajadas e contribuindo para a conservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos na APA de Pouso Alto

1.2.1.2. Monitoramento de espécies ameaçadas co-desenvolvido com instituições de pesquisa chave	Espécies com monitoramento implementado/ melhorado <i>Metas de final de projeto: Pelo menos 10 espécies ameaçadas com monitoramento melhorado; Pelo menos 1 monitoramento de espécie ameaçada incorporado a um plano de ação nacional de espécies ameaçadas de extinção; Avaliação mostra população de espécie indicadora estável ou não declinou a partir da linha de base (meta compartilhada com Subestratégia 1.1.1.5).</i>
1.2.1.3. Fortalecimento ao agroextrativismo sustentável na APA de Pouso Alto	Pelo menos 1 produto com a cadeia produtiva estruturada e extrativistas capacitados <i>Metas de final de projeto: 872.000 hectares sob plano de manejo aperfeiçoado e implementado da APA do Pouso Alto [Área total da APA]; Pelo menos três esquemas de incentivo desenvolvidos/ melhorados; Pelo menos 600 atores (300 mulheres + 300 homens) treinados em relação à implementação de ações de conservação em áreas privadas (meta compartilhada com 1.2.1.1)</i>
1.2.1.4. Desenvolvimento do ecoturismo, por meio da implementação da Trilha Caminho Veadeiros, com vistas à conservação em áreas privadas	Trilha de longo curso implementada, sendo visitada por turistas e contribuindo com o turismo sustentável na região <i>Metas de final de projeto: 872.000 hectares sob plano de manejo aperfeiçoado e implementado da APA do Pouso Alto [Área total da APA]; Pelo menos 600 atores (300 mulheres + 300 homens) treinados em relação à implementação de ações de conservação em áreas privadas (meta compartilhada com 1.2.1.3)</i>
1.2.1.5. Programa de sistematização e disseminação de lições aprendidas e Programa de Comunicação	Lições aprendidas incorporadas no Projeto e disseminadas e Projeto efetivamente comunicado
Desenvolvimento de esquemas de incentivos financeiros diretos e indiretos	
1.3.1.1. Planos de negócios adaptados a diferentes métodos de recuperação da vegetação nativa na APA de São João	Planos de Negócios desenvolvidos
1.3.1.2. Diretrizes para aumentar o acesso ao financiamento MSP e MSF e recuperação da vegetação nativa	Proprietários e instituições com acesso ao financiamento para recuperação da vegetação nativa, MSP e MSF na APA de São João

	<i>Meta de final de projeto: Pelo menos 3 esquemas de incentivos desenvolvidos/ melhorados.</i>
1.3.1.3. Programa de treinamento focado em aspectos financeiros e econômicos para a implementação de MSP, MSF e recuperação de vegetação nativa na APA de São João	Proprietários e outros interessados conhecendo os mecanismos para acesso a crédito <i>Meta de final de projeto: Pelo menos 800 atores treinados em esquemas de incentivos</i>
1.3.1.4. Programa de sistematização e disseminação de lições aprendidas e Programa de Comunicação	Lições aprendidas incorporadas no Projeto e disseminadas e Projeto efetivamente comunicado
Componente 2: Acordo com empresas do setor florestal	
2.1.1.1. Base de dados espaciais para identificação de áreas de alto valor de conservação em propriedades manejadas pelas empresas do setor florestal	Base de dados com áreas de alto valor para conservação para áreas do setor florestal elaboradas
2.1.1.2. Estabelecer mecanismo de repasse de dados de monitoramento da biodiversidade, MSP, e MSF do setor florestal para o governo, considerando os protocolos de monitoramento	Estreitamento da relação entre setor florestal e governo, em relação a monitoramento e conservação de biodiversidade <i>Metas de final de projeto: 500.000 hectares ocupados pelas empresas que assinaram o acordo para implementar o monitoramento; 40 % das áreas de alto valor para conservação onde os protocolos estão implementados.</i>
2.1.2.1. Base de dados espacial para priorização de restauração multicritério para áreas privadas das empresas do setor florestal	Restauração das áreas do setor florestal considerando o mapa de priorização elaborado <i>Meta de final de projeto: Pelo menos 40% de área em restauração de empresas parceiras que considerem a priorização espacial</i>
2.1.2.2. Programa de disseminação de lições aprendidas com o acordo e ações de conservação desenvolvidas com as empresas do setor florestal	Lições aprendidas incorporadas no Projeto e disseminadas e Projeto efetivamente comunicado
Componente 3. Melhoria das capacidades públicas para planejar e implementar políticas de conservação em áreas privadas	
3.1.1.1. Estratégia para implementação de soluções para os gargalos relacionados ao manejo sustentável da vegetação nativa em Reserva Legal (RL) no Brasil, incluindo subsídios para a implementação de incentivos, em especial Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)	Orientação para regulamentação e incentivo ao manejo da vegetação nativa em RL publicada via SFB e defendida junto a agentes públicos, contribuindo para que as unidades federativas possam desenvolver ou aprimorar suas diretrizes e implementar programas de incentivos em RL, em especial Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)
3.1.1.1. Documento orientador para a regulamentação e incentivo ao manejo sustentável de vegetação nativa em RL no Brasil, com foco em PSA, elaborado e disseminado	<i>Meta de final de projeto: Pelo menos 50 pessoas (25 mulheres + 25 homens) envolvidas na identificação de gargalos e soluções em relação ao</i>

	<i>manejo sustentável da vegetação nativa em Reservas Legais (referente à Subestratégia 3.1.1.1)</i>
3.2.1.1. a 3.2.1.5. Base de dados espaciais sobre o valor de conservação de áreas privadas para cinco regiões biogeográficas (Mata Atlântica, Cerrado, Pantanal, Caatinga e Pampa)	Base de dados com áreas de alto valor para conservação elaboradas para cinco regiões biogeográficas (Mata Atlântica, Cerrado, Pantanal, Caatinga e Pampa) <i>Meta de final de projeto: 5 bases de dados espaciais desenvolvidas (5 regiões biogeográficas)</i>
3.2.2.1. Programa de engajamento e treinamento para agentes federais e estaduais para integrar o valor de conservação de áreas privadas em políticas públicas	Políticas públicas incorporando as bases de dados de alto valor para conservação <i>Metas de final de projeto: Pelo menos 3 políticas públicas incorporam bases de dados espaciais sobre o valor de conservação de áreas privadas; Pelo menos 75 (35 mulheres + 40 homens) atores do setor público federal e estadual e do terceiro setor (mulheres e homens) capacitados e envolvidos para aplicar o valor de conservação do banco de dados de áreas privadas capacitados.</i>
3.2.2.2. Programa internacional de troca e disseminação de lições de incorporação do valor de conservação de áreas privadas em políticas públicas	Lições aprendidas incorporadas no Projeto e disseminadas e Projeto efetivamente comunicado

15. ANEXO II

Nome da Empresa Proponente:

Nome do ponto focal da proposta:

I. PROFISSIONAL 1: (incluir o nome do profissional 1)

(a) Formação superior completa (graduação) em qualquer área¹⁰:

Nº	Nome dos cursos de graduação	Nome da Instituição de Ensino	Mês e Ano de início e término	Nome do documento(s) comprobatório(s)
1				
2				
3				
4				

(b) Experiência mínima de 5 (cinco) anos na avaliação de projetos, com foco no levantamento e sistematização de lições aprendidas¹¹:

10 Requisito obrigatório para os dois profissionais.

11 Pelo menos um dos profissionais deverá possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos na avaliação de projetos, com foco no levantamento e sistematização de lições aprendidas.

Nº	Período exato (indicado em anos e meses) do Serviço/Contrato/Projeto	Objeto do Serviço/Contrato/Projeto	Breve descrição das atividades realizadas	Documento(s) comprobatório(s) indicando a descrição dos serviços/atividades realizados e o período exato do trabalho (indicado em anos e meses)	Nome e telefone do contato para verificação da informação
1					
2					
3					
4					
5					
6					

(c) Experiência mínima de 3 (três) anos com facilitação ou moderação de processos participativos¹²:

Nº	Período exato (indicado em anos e meses) do Serviço/Contrato/Projeto	Objeto do Serviço/Contrato/Projeto	Breve descrição das atividades realizadas	Nome do(s) documento(s) comprobatório(s) indicando a descrição dos serviços/atividades realizados e o período exato do trabalho (indicado em anos e meses)	Nome e telefone do contato para verificação da informação
1					
2					
3					

12 Pelo menos um dos profissionais deverá possuir experiência profissional mínima de 3 anos com facilitação ou moderação de processos participativos.

4					

(d) Experiência na elaboração de, no mínimo, 2 (dois) relatórios de consolidação de resultados de projetos em lições aprendidas, a partir de processos participativos¹³.

Nº	Nome do relatório	Nome do projeto	Ano de publicação	Nome do(s) documento(s) comprobatório(s) (poderá incluir o link, caso o relatório esteja disponível online)
1				
2				
3				
4				

¹³ Pelo menos um dos profissionais deverá possuir experiência na elaboração de, no mínimo, 2 (dois) relatórios de consolidação de resultados de projetos em lições aprendidas, a partir de processos participativos.

II. PROFISSIONAL 2: (incluir o nome do profissional 2)

(a) Formação superior completa (graduação) em qualquer área¹⁴:

Nº	Nome dos cursos de graduação	Nome da Instituição de Ensino	Mês e Ano de início e término	Nome do documento(s) comprobatório(s)
1				
2				
3				
4				

(b) Experiência mínima de 5 (cinco) anos na avaliação de projetos, com foco no levantamento e sistematização de lições aprendidas¹⁵:

Nº	Período exato (indicado em anos e meses) do Serviço/Contrato/Projeto	Objeto do Serviço/Contrato/Projeto	Breve descrição das atividades realizadas	Documento(s) comprobatório(s) indicando a descrição dos serviços/atividades realizados e o período exato do trabalho (indicado em anos e meses)	Nome e telefone do contato para verificação da informação
1					
2					

14 Requisito obrigatório para os dois profissionais.

15 Pelo menos um dos profissionais deverá possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos na avaliação de projetos, com foco no levantamento e sistematização de lições aprendidas.

3				
4				
5				
6				

(c) Experiência mínima de 3 (três) anos com facilitação ou moderação de processos participativos¹⁶:

Nº	Período exato (indicado em anos e meses) do Serviço/Contrato/Projeto	Objeto do Serviço/Contrato/Projeto	Breve descrição das atividades realizadas	Nome do(s) documento(s) comprobatório(s) indicando a descrição dos serviços/atividades realizados e o período exato do trabalho (indicado em anos e meses)	Nome e telefone do contato para verificação da informação
1					
2					
3					
4					

¹⁶ Pelo menos um dos profissionais deverá possuir experiência profissional mínima de 3 anos com facilitação ou moderação de processos participativos.

(d) Experiência na elaboração de, no mínimo, 2 (dois) relatórios de consolidação de resultados de projetos em lições aprendidas, a partir de processos participativos¹⁷.

Nº	Nome do relatório	Nome do projeto	Ano de publicação	Nome do(s) documento(s) comprobatório(s) (poderá incluir o link, caso o relatório esteja disponível online)
1				
2				
3				
4				

17 Pelo menos um dos profissionais deverá possuir experiência na elaboração de, no mínimo, 2 (dois) relatórios de consolidação de resultados de projetos em lições aprendidas, a partir de processos participativos.

III. FICHA DE PONTUAÇÃO:

Nome da Empresa Proponente:

Pontuação para PROFISSIONAL 1 – máximo de 40 pontos no total.

Experiência profissional	Qualificação (anos ou quantidades totais)	Pontuação	Pontuação total
Tempo de experiência em avaliação de projetos, com foco no levantamento e sistematização de lições aprendidas			
Tempo de experiência em facilitação ou moderação de processos participativos			
Número de relatórios de consolidação de resultados de projetos em lições aprendidas, a partir de processos participativos elaborados			

Pontuação para PROFISSIONAL 2 – máximo de 40 pontos no total.

Experiência profissional	Qualificação (anos ou quantidades totais)	Pontuação	Pontuação total

Tempo de experiência em avaliação de projetos, com foco no levantamento e sistematização de lições aprendidas			
Tempo de experiência em facilitação ou moderação de processos participativos			
Número de relatórios de consolidação de resultados de projetos em lições aprendidas, a partir de processos participativos elaborados			